

## ANEXO I ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### OBJETIVO DO PRESENTE DOCUMENTO

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 02 (dois) trios elétricos do tipo camionete, com fornecimento de motorista devidamente habilitado e combustível por conta da contratada, destinados ao acompanhamento da cavalgada do 4º Firminópolis Rodeio Show, a ser realizada no dia 25 de julho de 2026, no Município de Firminópolis/GO.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar estrutura adequada para o acompanhamento da cavalgada que integra a programação do 4º Firminópolis Rodeio Show, a ser realizada no dia 25 de julho de 2026. Os trios elétricos serão utilizados para sonorização, divulgação de informações, animação dos participantes e apoio à organização do evento durante todo o percurso.

2.2. A locação de 02 (dois) trios elétricos do tipo camionete, com motorista devidamente habilitado e combustível fornecidos pela contratada, é indispensável para garantir a segurança, a qualidade da sonorização e o regular desenvolvimento da cavalgada, proporcionando melhores condições de organização, comunicação e entretenimento aos participantes e ao público presente.

2.3. A utilização de dois trios elétricos mostra-se necessária em razão da extensão do percurso e da expressiva participação de cavaleiros, comitivas e público, permitindo a adequada cobertura sonora em diferentes pontos do evento. A divisão da estrutura possibilita maior eficiência na condução da cavalgada, assegurando a transmissão de avisos, orientações de segurança, mensagens institucionais e atrações musicais durante todo o trajeto, evitando interrupções e proporcionando melhor experiência aos participantes.

2.4. Além disso, a contratação de empresa especializada, responsável pelo fornecimento dos veículos, motoristas habilitados e combustível, transfere à contratada a responsabilidade pela operação e manutenção dos equipamentos, garantindo que os serviços sejam executados com segurança, eficiência e dentro das normas de trânsito e de segurança aplicáveis. Dessa forma, o Município assegura a adequada infraestrutura para a realização da cavalgada, contribuindo para o sucesso do 4º Firminópolis Rodeio Show, para a valorização das tradições culturais locais e para o fortalecimento do turismo, do comércio e da integração da comunidade.

### 3. ÁREA REQUISITANTE

Gabinete do Prefeito

### RESPONSÁVEL

Jose Airton de Oliveira

#### **4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)**

4.1. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado por esta Municipalidade.

#### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)**

5.1. Para a execução dos serviços, a empresa contratada deverá atender aos requisitos mínimos estabelecidos pela Administração, garantindo a qualidade, a segurança e a adequada prestação dos serviços.

5.1.1. A empresa contratada deverá disponibilizar 02 (dois) trios elétricos do tipo camionete, em perfeitas condições de funcionamento, conservação e segurança, aptos à prestação dos serviços durante todo o período da cavalgada.

5.1.2. Os veículos deverão estar devidamente licenciados, regularizados perante os órgãos competentes e atender às normas de trânsito, segurança e demais exigências legais aplicáveis.

5.1.3. A contratada será responsável pelo fornecimento de motoristas devidamente habilitados, com Carteira Nacional de Habilitação (CNH) compatível com a categoria dos veículos, bem como por todas as despesas decorrentes da execução do serviço, incluindo combustível, manutenção, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais custos necessários.

5.1.4. Os equipamentos de sonorização deverão estar em perfeito estado de funcionamento, com potência e qualidade compatíveis com o porte do evento, garantindo a adequada reprodução de áudio durante todo o percurso da cavalgada, sem interrupções.

5.1.5. A contratada deverá comparecer ao local indicado pela Administração com antecedência suficiente para realização de testes, ajustes e demais providências necessárias ao início do evento, permanecendo à disposição durante toda a execução dos serviços.

5.1.6. Os serviços deverão ser prestados integralmente no dia 25 de julho de 2026, nos horários e locais definidos pela Administração Municipal, observando rigorosamente o roteiro e as orientações da equipe organizadora do evento.

5.1.7. A contratada deverá substituir imediatamente qualquer veículo, equipamento ou motorista que apresente falhas ou impossibilidade de execução dos serviços, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

5.1.8. Durante toda a execução contratual, a contratada deverá cumprir a legislação ambiental, trabalhista, previdenciária, tributária e de segurança do trabalho aplicável, mantendo as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

5.2. Deverá atender a todos os requisitos de habilitação previstos no art. 62 da Lei 14.133, de 2021.

5.3. Além dos critérios abordados acima, a proponente deverá seguir todos os requisitos apresentados no Termo de Referência;

#### **6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)**

6.1. Pela experiência acumulada de contratos pretéritos com mesmo objeto entendeu-se suficiente e necessária a contratação para atendimento da presente demanda nos quantitativos do quadro abaixo:

Item	Especificação	Und	Qnt
01	Serviços de Locação de 01 diária, com 02 trio elétrico (camionete) com motorista e combustível por conta da empresa, para a cavalgada, do quarto Firminópolis rodeio show, que será realizado no dia 25 de julho 2026.	SV	01

## 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

7.1. Para resolver a necessidade do Gabinete do Prefeito identificou-se no mercado algumas soluções que passaram a ser analisadas abaixo:

**SOLUÇÃO 1:** Utilização de veículos e equipamentos próprios ou cedidos por terceiros para acompanhamento da cavalgada – alternativa que, embora possível, mostra-se inviável diante da inexistência de trios elétricos pertencentes ao Município e da necessidade de equipamentos de sonorização adequados ao porte do evento. Além disso, essa opção demandaria a contratação separada de motoristas, abastecimento, manutenção e suporte técnico, aumentando a complexidade da execução e os riscos de interrupção dos serviços.

**SOLUÇÃO 2:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 02 (dois) trios elétricos do tipo camionete, com fornecimento de motoristas devidamente habilitados e combustível por conta da contratada, destinados ao acompanhamento da cavalgada do 4º Firminópolis Rodeio Show – solução que contempla toda a estrutura necessária para a execução do serviço, garantindo equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, operação por profissionais qualificados e responsabilidade integral da contratada durante o evento.

7.2. Dentre as soluções passíveis de atender à necessidade identificada, optou-se pela Solução 2, considerando as seguintes motivações:

7.2.1. Maior eficiência na execução dos serviços, uma vez que a empresa contratada será responsável pelo fornecimento dos veículos, motoristas, combustível e demais recursos necessários.

7.2.2. Garantia da qualidade da sonorização e do pleno funcionamento dos equipamentos durante toda a realização da cavalgada.

7.2.3. Responsabilidade integral da contratada pela operação, manutenção e substituição dos equipamentos ou veículos, caso necessário, sem ônus adicional para a Administração.

7.2.4. Maior segurança para os participantes e para a organização do evento, em razão da utilização de veículos adequados e conduzidos por motoristas devidamente habilitados.

7.2.5. Redução de custos operacionais e da necessidade de gerenciamento por parte da Administração, concentrando a execução dos serviços em um único contratado.

7.2.6. Atendimento adequado às necessidades da cavalgada, assegurando infraestrutura compatível com o porte do evento, contribuindo para sua organização, divulgação, animação e o sucesso do 4º Firminópolis Rodeio Show.

7.3. Assim, a solução escolhida revela-se a mais vantajosa para a Administração Pública, por proporcionar maior eficiência, segurança, qualidade e economicidade na execução dos serviços, assegurando a infraestrutura necessária para a realização da cavalgada e o adequado atendimento ao interesse público.

## 8. ESTIMATIVA DE PREÇOS (Inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)



8.1. Para se chegar ao valor estimado, foi utilizado como fonte de dados o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) atendendo aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade, bem como o previsto no art. 23 da Lei 14.133/21.

8.2. Considerando que os valores encontrados mediante busca detalhada no PNCP estão compatíveis com os valores praticados no mercado atual temos a seguinte descrição na tabela abaixo:

Item	Especificação	Und	Qnt	Valor/Unit. Estimado	Total Estimado
01	Serviços de Locação de 01 diária, com 02 trio elétrico (camionete) com motorista e combustível por conta da empresa, para a cavalgada, do quarto Firminópolis rodeio show, que será realizado no dia 25 de julho 2026.	SV	01	R\$ 10.481,94	R\$ 10.481,94
<b>TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 10.481,94</b>

8.3. O valor estimado global apresentado acima será de R\$ 10.481,94 (dez mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos) e está previsto o ano de 2026.

### **9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)**

9.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de 02 (dois) trios elétricos do tipo camionete, com fornecimento de motoristas devidamente habilitados e combustível por conta da contratada, destinados ao acompanhamento da cavalgada do 4º Firminópolis Rodeio Show, a ser realizada no dia 25 de julho de 2026, no Município de Firminópolis/GO.

9.2. A contratação contempla a disponibilização dos veículos em perfeitas condições de funcionamento, devidamente licenciados e equipados com sistema de sonorização adequado ao porte do evento, cabendo à contratada toda a responsabilidade pela operação dos trios elétricos, manutenção, abastecimento, transporte, substituição em caso de falhas e demais providências necessárias à perfeita execução dos serviços.

9.3. A solução proposta atende integralmente à necessidade da Administração, proporcionando a infraestrutura necessária para a realização da cavalgada com segurança, organização e qualidade, assegurando o adequado acompanhamento do percurso, a comunicação com os participantes e a animação do evento, contribuindo para o sucesso do 4º Firminópolis Rodeio Show e para a valorização das tradições culturais do Município.

### **10. PARCELAMENTO OU NÃO (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)**

10.1. Não haverá parcelamento para essa contratação.

### **11. RESULTADOS PRETENDIDOS (Inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)**

11.1. Pretende-se alcançar, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis da mesma e o atendimento adequado das necessidades do Gabinete do Prefeito, buscando ainda a economicidade, eficácia, eficiência, e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito aos possíveis impactos ambientais.

### **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO (Inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)**

12.1. Não serão necessárias providências prévias à celebração do contrato.

### **13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)**



13.1. Na presente contratação não haverá necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

#### **14. IMPACTOS AMBIENTAIS (Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)**

14.1. A execução dos serviços poderá gerar impactos ambientais decorrentes, principalmente, do consumo de combustíveis fósseis, da emissão de gases provenientes dos veículos, da geração de ruídos durante a utilização dos equipamentos de sonorização e da produção de resíduos resultantes da manutenção dos veículos.

14.2. Para minimizar esses impactos, a empresa contratada deverá utilizar veículos em boas condições de funcionamento e manutenção, de forma a reduzir a emissão de poluentes e o consumo de combustível, bem como adotar práticas ambientalmente responsáveis quanto ao descarte de resíduos eventualmente gerados durante a execução dos serviços, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

14.3. Além disso, a prestação dos serviços deverá observar os limites e horários estabelecidos pela Administração e pelos órgãos competentes, buscando reduzir os impactos sonoros sobre a população e o meio ambiente, sem comprometer a qualidade e a finalidade do evento.

#### **15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO (Inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)**

15.1. Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, considera-se que a contratação é viável e razoável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses do Gabinete do Prefeito.

**SARA MIRANDA DIAS**  
Departamento de Compras  
*Matricula nº 203718*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA5A-C930-07B1-1A29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SARA MIRANDA DIAS (CPF 041.XXX.XXX-28) em 01/07/2026 10:33:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://firminopolis.1doc.com.br/verificacao/FA5A-C930-07B1-1A29>